



OBJETO – O presente Termo de Referência tem como objetivo, a contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e da segunda revisão de 500 horas da máquina Retroescavadeira de Rodas Número de Identificação S0R3CXTTES3485652 de uso da Secretaria de Agricultura.

JUSTIFICATIVA DA NÃO UTILIZAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA

Considerando o disposto no artigo 66, §2º do Decreto Municipal nº 1.695/2023, qual estabelece a possibilidade, de forma excepcional e mediante justificativa da autoridade competente mencionada no artigo 2º do mencionado Decreto, de não utilizar a dispensa eletrônica, desde que seja demonstrada a inviabilidade técnica ou a desvantagem para a Administração na adoção da forma eletrônica. Ainda, o dispositivo encontra-se em conformidade com §3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, qual determina que a contratação direta, desprovida de procedimento licitatório, pode ser efetuada quando há inviabilidade de competição.

Considerando a necessidade da a contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e da segunda revisão de 500 horas da máquina Retroescavadeira de Rodas Número de Identificação S0R3CXTTES3485652 de uso da Secretaria de Agricultura.

A revisão periódica conforme os termos da garantia do fabricante é essencial para que a garantia do maquinário permaneça válida. Caso contrário, a garantia pode ser anulada, e eventuais problemas que surgirem após o período de garantia não serão cobertos, o que pode resultar em custos significativos para o município.

Máquinas em bom estado de funcionamento são essenciais para garantir a segurança dos motoristas. A revisão regular ajuda a identificar e corrigir problemas antes que se tornem graves, reduzindo o risco de acidentes e aumentando a confiabilidade da máquina.

A manutenção preventiva é geralmente mais econômica do que a correção de falhas. Revisões regulares ajudam a identificar peças e sistemas que precisam de reparo ou substituição antes que falhem completamente, evitando reparos emergenciais dispendiosos. A manutenção adequada ajuda a preservar o valor da máquina, o que é importante em caso de venda ou troca futura. Uma máquina bem cuidada pode ter um valor residual mais alto.

Destaca-se, portanto, a inviabilidade de competição para as mencionadas contratações, uma vez que o prazo para execução não permite uma publicização adequada, acarretando prejuízos aos potenciais interessados e à Administração Pública.

Diante da necessidade urgente de contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e da segunda revisão de 500 horas da máquina Retroescavadeira de Rodas Número de Identificação S0R3CXTTES3485652 de uso da Secretaria de Agricultura, justifico a não utilização da dispensa eletrônica, respaldado nos termos do artigo 66, §2º do Decreto Municipal nº 1.695/2023 e §3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ante o exposto, DETERMINO a contratação das empresas ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 05.063.653/0009-90 conforme as especificações do Termo de Referência, visando a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Santa Cecília, 07 de Outubro de 2025.

CARLOS ENRIQUE GARCIA LANGER
PREFEITO